



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição – 310

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

20 de dezembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 467/2023.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e adota outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - PB**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 3º do Artº 167 da Constituição Federal, no inciso III do art. 41 e art. 44 e 45 da lei Federal de nº 4.320 de 14 de março de 1964 e na Lei Complementar n.º 201 de 24 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto de crédito adicional especial, no montante de R\$ 475.660,66 ( Trezentos e cinquenta e Cinco mil, Seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos ), destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de SERTÃOZINHO – PB.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

**00.02.04.122.1003.2008 – Manutenção das atividades da Sec. de Finanças e Planejamento**

**Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas**

31.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 178.000,00

31.91.13.00 – Contribuições Previdenciárias ..... R\$ 177.660,66

**00.02.06.12.361.1003.2010 - Manutenção das Atividades da sec. de educação**

**502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.**

33.90.30.00- Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00

**00.02.05.10.122.1003.2011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

**502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.**

33.90.30.00- Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, o **excesso Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas e Recomposição de ICMS**



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição – 310

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

20 de dezembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SERTÃOZINHO – PB, 20 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José de Sousa machado  
Prefeito Constitucional de SERTÃOZINHO – PB